

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS**PORTARIA INTERNA Nº 37 DE 25 ABRIL DE 2022**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DE CORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Roberto da Silva Santos, portador do CPF Nº 491.554.404-44, Matrícula nº 50859, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 050/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 027.01/2022, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 25 de Abril de 2022.

Marcos Beltrão Siqueira
Secretário Municipal de Educação

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **José Roberto da Silva Santos, portador do CPF Nº 491.554.404-44, Matrícula nº 50859**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Jose Roberto da Silva Santos
Matrícula nº 50859

Registro Nº: 00661

PORTARIA Nº 14 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES REFERENTE DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Raí Ramalho dos Santos**, CPF n.º 097.653.954-71, matrícula nº 50677, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 22/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004.02/2022 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coruripe/AL, 25 de fevereiro de 2022.

Marcos Beltrão Siqueira
Secretário Municipal de Educação

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Raí Ramalho dos Santos**, CPF n.º 097.653.954-71, matrícula nº 50677, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Raí Ramalho dos Santos
Assessoria de Comunicação e Eventos
Secretaria Municipal de Educação

*Republicada por incorreção.

Registro Nº: 00664

PORTARIA INTERNA Nº 31 DE 28 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DE CORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **servidor Osvaldo de Souza Santos, portador do CPF Nº 029.091.234-21, Matrícula nº 50686**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 072/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008.02/2021, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 28 de Março de 2022.

Marcos Beltrão Siqueira
Secretário Municipal de Educação

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Osvaldo de Souza Santos**, portador do CPF Nº 029.091.234-21, Matrícula nº 50686, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Osvaldo de Souza Santos
Matrícula nº 50686

Registro Nº: 00668

PORTARIA INTERNA Nº 009 /2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE-DAESC CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **QUITÉRIA MARIA DOS SANTOS**, portador do CPF Nº 064.738.944-46, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 73/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008.02/2021 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 19 de abril de 2022.

MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Quitéria Maria dos Santos, portador do CPF Nº 064.738.944-46**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

QUITÉRIA MARIA DOS SANTOS
CPF: 064.738.944-46

Registro Nº: 00680

AVISOS/EDITAIS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA JURÍDICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIBE/AL- DAESC, E A EMPRESA PERFURAR POÇOS ARTESIANOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **DAESC- Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.287.961/0001-80, com entidade autarquia de direito público, com sede situada à N.º 389-C Bairro Com. Tércio Wanderley, Cep: 57.230-0000, Coruripe/AL, neste ato representado pelo Diretor Marcos Beltrão Siqueira, inscrito no CPF nº 697.600.635-49 e RG: 083.780-7993 SSP/BA, autorizado pelo Decreto nº 1.197/2021, e a empresa **Perfurar Poços Artesianos Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 26.856.766/0001-66, estabelecido na Rua Jaqueline Angel Severo, nº 45, CEP: 57075-110, Maceió/AL, representado neste ato pela Sra. Josilene Alves do Nascimento, RG nº 161.313, emitida pela SSP/AL, CPF nº 034.004.914-62, com endereço na 4ª Travessa Walfrido Rocha, nº 89-A, Bairro: Clima Bom, Maceió/AL, CEP: 57071-591, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº 0008761/2022, firmam o presente Termo de Reconhecimento, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **DAESC – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL**, reconhece que a empresa **Perfurar Poços Artesianos Eireli**, prestou os serviços de Limpeza de 4 (quatro) Poços artesanais, poços estes localizados no: Barro Preto II, Barreiras, Povoado Poxim, e Pontal de Coruripe, os referidos serviços estão mencionados na Nota Fiscal de nº 019, no valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil, e oitocentos reais), sem o devido respaldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa **PERFURAR POÇOS ARTESIANOS EIRELI** declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação De serviço indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em face do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei federal nº 8.666/93, a materialidade da despesa descrita na Cláusula Primeira, ora atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo **DAESC – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL**, para os efeitos preconizados em tais disposições legais, o que não elide o dever da autarquia em realizar apuração aprofundada e a promoção de responsabilidades, caso existentes.

CLÁUSULA QUARTA

O **DAESC – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL**, se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 11.800,00 (onze mil, e oitocentos reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município de Coruripe.

CLÁUSULA QUINTA

Efetuada o depósito bancário a empresa **Perfurar Poços Artesianos Eireli**, confere ao **DAESC - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL**, por este instrumento, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA SÉTIMA

O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Coruripe, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro.

E, por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coruripe-AL, 29 de Abril de 2022.

Marcos Beltrão Siqueira

Diretor

DAESC – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE/AL

Josilene Alves do Nascimento

PERFURAR POÇOS ARTESIANOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº

Nome:

CPF nº

Registro Nº: 00678

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA JURÍDICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE/AL- DAESC, E A EMPRESA TECSOFT TECNOLOGIA EM SOFTWARES, NA FORMA ABAIXO:

O **DAESC- Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.287.961/0001-80, com entidade autarquia de direito público, com sede situada à N.º 389-C Bairro Com. Tércio Wanderley, Cep: 57.230-0000, Coruripe/AL, neste ato representado pelo Diretor Marcos Beltrão Siqueira, inscrito no CPF nº 697.600.635-49 e RG: 083.780-7993 SSP/BA, autorizado pelo Decreto nº 1.197/2021, e a **Empresa Tecsoft Tecnologia em Softwares LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.007.147/0001-76, estabelecido na Rua Floriano Vieira de Siqueira, nº 05, CEP: 57800-000 – União dos Palmares/AL, representado neste ato pelo Sr. Washington Luiz Santos, RG nº 724.359, emitida pela SSP/AL, CPF nº 496.366.424-00, com endereço à Rua Floriano Vieira de Siqueira, 05 – Jaguaribe, CEP: 57800-000, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº 0008572/2022, firmam o presente Termo de Reconhecimento, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **DAESC – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL**, reconhece que a empresa **Tecsoft Tecnologia em Softwares LTDA**, prestou os serviços de concessão de licença de uso de software essencial ERP de gestão e faturamento de contas mensais, geração de ordens de serviços – O.S, cadastro de usuários, rotinas mensais de cadastro de leituras, controle de hidrômetros, controle de negociação de débitos dos usuários, controle de tarifas e taxas, emissão de relatórios referente a arrecadação mensal e anual, gerenciamento dos dados e informações financeiras da instituição, geração de relatório de apoio a tomada de decisão da diretoria geral, bem como a gestão de pagamento e quitação de débitos dos usuários, mencionados nas Notas Fiscais de nº 00001420 e 00001443, no valor total de R\$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais), sem o devido respaldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa **Tecsoft Tecnologia em Softwares LTDA** declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos nas Notas Fiscais que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação De serviço indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em face do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei federal nº 8.666/93, a materialidade da despesa descrita na Cláusula Primeira, ora atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo DAESC – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL, para os efeitos preconizados em tais disposições legais, o que não elide o dever da autarquia em realizar apuração aprofundada e a promoção de responsabilidades, caso existentes.

CLÁUSULA QUARTA

O **DAESC – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL**, se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município de Coruripe.

CLÁUSULA QUINTA

Efetuada o depósito bancário a empresa **Tecsoft Tecnologia em Softwares LTDA** confere ao **DAESC - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL**, por este instrumento, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA SÉTIMA

O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Coruripe, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro.

E, por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coruripe-AL, 29 de Abril de 2022.

Marcos Beltrão Siqueira Diretor

DAESC – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE/AL

Washington Luiz Santos

Tecsoft Tecnologia em Softwares LTDA

Testemunhas:

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 006/2022 - ARP 022/2022

REFERENTE À ARP Nº 022/2022 PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS 9346/2022 AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET.

DADOS DA CONTRATADA:

RAZÃO SOCIAL: YTALA RIKELLY DA SILVA MIGUELITO PIZZARIA DELIVERY CNPJ: 36.955.562/0001-36

Autorizamos a **CONTRATADA** a fornecer os itens descritos nesta **ORDEM DE FORNECIMENTO**, observando as especificações e demais condições constantes no Termo de Referência do Processo Administrativo Nº 0005185/2021.

1. OBJETO DA DOTAÇÃO

O fornecimento dos itens deverá obedecer as especificações de fornecimento contidas neste documento, distribuídos de acordo com a *Fonte de Financiamento/Dotação Orçamentária (Empenhos)*.

1. FONTE(S) DE FINANCIAMENTO

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 3.828,60
TOTAL	R\$ 3.828,60

ÓRGÃO 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 2052 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 00.01.0020.000 MDE 25

VALOR: R\$ 3.828,60

2. QUANTITATIVO GERAL

IT E M	DESCRIÇÃO	QUAN TIDAD E	R\$ UNIDAD E	R\$ TOTAL
1	CARDÁPIO CAFÉ DA MANHÃ, conforme descrição constante no ANEXO I deste Termo	60	18,9800	1.138,80
2	CARDÁPIO ALMOÇO, conforme descrição constante no ANEXO I deste Termo.	18	22,9000	412,20
4	CARDÁPIO COFFEE BREAK, conforme descrição constante no ANEXO I deste Termo.	120	18,9800	2.277,60

3. ITENS DETALHADOS POR REQUISITANTE E FONTE DE FINANCIAMENTO

Os faturamentos devem ser segregados por **ENTIDADE REQUISITANTE** e por **FONTE DE FINANCIAMENTO**. Itens solicitados em fontes de financiamento distintas, não deverão ser faturados na mesma nota fiscal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - R\$ 3.828,60

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - R\$ 3.828,60

Lote/Item	Descrição	Vlr Unit	Quantidade	Valor
1	CARDÁPIO CAFÉ DA MANHÃ, conforme descrição constante no ANEXO I deste Termo	18,9800	60	1.138,80
2	CARDÁPIO ALMOÇO, conforme descrição constante no ANEXO I deste Termo.	22,9000	18	412,20
4	CARDÁPIO COFFEE BREAK, conforme descrição constante no ANEXO I deste Termo.	18,9800	120	2.277,60

2. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

1. O Objeto deverá ser entregue no(s) endereço(s) especificado, conforme documento ANEXO a esta Ordem de Fornecimento, somente no(s) local(is) e horário(s) relacionado(s), acompanhado do presente instrumento e da Nota de Empenho.
2. O prazo máximo para conclusão das entregas referente a esta Ordem de Fornecimento deve seguir as especificações constantes nos documentos referenciados no início deste documento.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da detentora do preço registrado, além das previstas no Termo de Referência:

- a. Realizar e entregar dos produtos, estritamente conforme as especificações e o disposto no Termo de Referência vinculado a esta Ordem de Fornecimento;
- b. Substituir no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas e sem qualquer ônus para o município, os produtos, caso constatada divergência da especificação, sujeitando-se as penalidades cabíveis;
- c. Observar as demais condições contratuais constantes do Termo de Referência do Processo Administrativo, para o perfeito cumprimento deste;
- d. No ato do faturamento, no campo OBSERVAÇÕES ou INFORMAÇÕES ADICIONAIS da Nota Fiscal (DANFE), a empresa deve inserir os seguintes dados:
 1. N° da Programação;
 2. N° do Processo Administrativo;
 3. N° da Ordem de Fornecimento;
 4. Fonte de Financiamento;
 5. Identificação da Entidade Requisitante;

6. Endereço da Entidade Requisitante;
 7. Dias e horários de entrega na Entidade Requisitante;
 8. Nome do responsável técnico da Entidade Requisitante.
- e. Quando faturar o pedido, enviar espelho das Notas Fiscais emitidas para o endereço eletrônico informado em ANEXO;
- f. Quando da conclusão das entregas referente a esta Ordem de Fornecimento, enviar para o endereço eletrônico informado em ANEXO os canhotos das Notas Fiscais assinados (digitalizados), atestando o recebimento dos itens, de modo a dar celeridade ao processo de pagamento da Contratada;

- g. Quando a Contratada, por algum motivo atípico constatar que não concluirá as entregas referente a esta Ordem de Fornecimento em sua totalidade, comunicar ao município antecipadamente, formalmente, através de ofício, elucidando o motivo com documentos comprobatórios em anexo.

4. DO PAGAMENTO

- a. O pagamento da presente Ordem de Fornecimento será efetuado a Contratada, através de crédito em conta corrente, conforme as especificações do Termo de Referência do Processo Administrativo, quando comprovado o recebimento pelas Entidades Requisitantes através de “atesto” nas Notas Fiscais faturadas, desde que o fornecimento tenha sido realizado a contento, observado as disposições de todas as cláusulas deste documento.
- b. É obrigatório que o Representante Legal da empresa carimbe e assine a presente Ordem de Fornecimento, que deverá ser encaminhada via e-mail para o endereço eletrônico o qual este documento foi enviado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, através da opção “resposta” na mensagem de origem.

Recebi o original da Ordem de Nº 006/2022 - ARP 022/2022, ciente das condições estabelecidas.

Coruripe-Alagoas, 30 de Março de 2022.

MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ORGÃO PARTICIPANTE

YTALA RIKELLY DA SILVA MIGUELITO PIZZARIA DELIVERY
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO I**LOCAL DE ENTREGA****Rua Lindolfo Simões, 443 – Centro, Coruripe – AL, 57230-000****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO****De segunda a sexta-feira das 08 às 17 horas.**

Endereço eletrônico para encaminhamento da **Ordem de Fornecimento Assinada e Notas Fiscais Faturadas**:
gestaodecontratoscoruripe@gmail.com

Registro Nº: 00681

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2022 - ARP 72/2021**REFERENTE À ARP Nº 072/2021 PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS 8944/2022 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO****DADOS DA CONTRATADA:****RAZÃO SOCIAL: LC CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 03.284.161/0001-**

Autorizamos a **CONTRATADA** a fornecer os itens descritos nesta **ORDEM DE FORNECIMENTO**, observando as especificações e demais condições constantes no Termo de Referência do Processo Administrativo Nº 1000-001/2021.

1. OBJETO DA DOTAÇÃO

O fornecimento dos itens deverá obedecer as especificações de fornecimento contidas neste documento, distribuídos de acordo com a *Fonte de Financiamento/Dotação Orçamentária (Empenhos)*.

1. FONTE(S) DE FINANCIAMENTO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL****R\$ 17.313,00**

TOTAL

R\$ 17.313,00

ÓRGÃO 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.013 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PROJETO ATIVIDADE: 2052 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO: 3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 00.01.0020.000 – MDE 25

VALOR: R\$ 17.313,00

2. QUANTITATIVO GERAL

ITE M	DESCRIÇÃO	QUAN TIDAD E	R\$ UNIDADE	R\$ TOTAL
9	COMPENSADO 2,20X1,60M 1A 4mm	30	74,5000	2.235,00
10	COMPENSADO 2,20X1,60M 1A 10mm	7	137,0000	959,00
16	Cano Pvc Para Esgoto 150mm, Com 6m	6	224,5000	1.347,00
25	Kit Universal Para Caixa Descarga Acoplada	20	99,0000	1.980,00
43	Tinta acrílica, componentes: água, resina acrílica e pigmentos, aspecto físico: líquido viscoso, cor: branco titânio	38	159,0000	6.042,00
62	Caibro Misto 3,5x5cm 5,5m	50	36,5000	1.825,00
64	Cimento portland, composto com material carbonático, tipo: cp II— F 32 USO GERAL	100	28,7000	2.870,00
95	Joelho 90g.Esg.Prim. 50mm	20	2,7500	55,00

3. ITENS DETALHADOS POR REQUISITANTE E FONTE DE FINANCIAMENTO

Os faturamentos devem ser segregados por **ENTIDADE REQUISITANTE** e por **FONTE DE FINANCIAMENTO**. Itens solicitados em fontes de financiamento distintas, não deverão ser faturados na mesma nota fiscal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - R\$ 17.313,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - R\$ 17.313,00

Lote/Descrição Item	Vlr Unit	Quantidade	Valor
16 Cano Pvc Para Esgoto 150mm, Com 6m	224,5000	6	1.347,00
62 Caibro Misto 3,5x5cm 5,5m	36,5000	50	1.825,00
25 Kit Universal Para Caixa Descarga Acoplada	99,0000	20	1.980,00
43 Tinta acrílica, componentes: água, resina acrílica e pigmentos, aspecto físico: líquido viscoso, cor: branco titânio	159,0000	38	6.042,00

64	Cimento portland, composto com material carbonatico, tipo: cp II— F 32 USO GERAL	28,7000	100	2.870,00
95	Joelho 90g.Esg.Prim. 50mm	2,7500	20	55,00
9	COMPENSADO 2,20X1,60M 1A 4mm	74,5000	30	2.235,00
10	COMPENSADO 2,20X1,60M 1A 10mm	137,0000	7	959,00

2. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

1. O Objeto deverá ser entregue no(s) endereço(s) especificado, conforme documento ANEXO a esta Ordem de Fornecimento, somente no(s) local(is) e horário(s) relacionado(s), acompanhado do presente instrumento e da Nota de Empenho.
2. O prazo máximo para conclusão das entregas referente a esta Ordem de Fornecimento deve seguir as especificações constantes nos documentos referenciados no início deste documento.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da detentora do preço registrado, além das previstas no Termo de Referência:

- a. Realizar e entregar dos produtos, estritamente conforme as especificações e o disposto no Termo de Referência vinculado a esta Ordem de Fornecimento;
- b. Substituir no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas e sem qualquer ônus para o município, os produtos, caso constatada divergência da especificação, sujeitando-se as penalidades cabíveis;
- c. Observar as demais condições contratuais constantes do Termo de Referência do Processo Administrativo, para o perfeito cumprimento deste;
- d. No ato do faturamento, no campo OBSERVAÇÕES ou INFORMAÇÕES ADICIONAIS da Nota Fiscal (DANFE), a empresa deve inserir os seguintes dados:
 1. N° da Programação;
 2. N° do Processo Administrativo;
 3. N° da Ordem de Fornecimento;
 4. Fonte de Financiamento;
 5. Identificação da Entidade Requisitante;
 6. Endereço da Entidade Requisitante;
 7. Dias e horários de entrega na Entidade Requisitante;
 8. Nome do responsável técnico da Entidade Requisitante.

- e. Quando faturar o pedido, enviar espelho das Notas Fiscais emitidas para o endereço eletrônico informado em ANEXO;
- f. Quando da conclusão das entregas referente a esta Ordem de Fornecimento, enviar para o endereço eletrônico informado em ANEXO os canhotos das Notas Fiscais assinados (digitalizados), atestando o recebimento dos itens, de modo a dar celeridade ao processo de pagamento da Contratada;

- g. Quando a Contratada, por algum motivo atípico constatar que não concluirá as entregas referente a esta Ordem de Fornecimento em sua totalidade, comunicar ao município antecipadamente, formalmente, através de ofício, elucidando o motivo com documentos comprobatórios em anexo.

4. DO PAGAMENTO

- a. O pagamento da presente Ordem de Fornecimento será efetuado a Contratada, através de crédito em conta corrente, conforme as especificações do Termo de Referência do Processo Administrativo, quando comprovado o recebimento pelas Entidades Requisitantes através de “atesto” nas Notas Fiscais faturadas, desde que o fornecimento tenha sido realizado a contento, observado as disposições de todas as cláusulas deste documento.
- b. É obrigatório que o Representante Legal da empresa carimbe e assine a presente Ordem de Fornecimento, que deverá ser encaminhada via e-mail para o endereço eletrônico o qual este documento foi enviado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, através da opção “resposta” na mensagem de origem.

Recebi o original da Ordem de Nº 001/2022 - ARP 72/2021, ciente das condições estabelecidas.

Coruripe-Alagoas, 31 de Março de 2022.

MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ORGÃO PARTICIPANTE

LC CONSTRUÇOES LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO I**LOCAL DE ENTREGA****Rua Lindolfo Simões, 443, Centro, CEP: 57230-000 Coruripe-AL****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO***De segunda a sexta-feira das 08 às 17 horas.**Endereço eletrônico para encaminhamento da **Autorização de Fornecimento Assinada e Notas Fiscais Faturadas**:***gestaodecontratoscoruripe@gmail.com**

Registro Nº: 00682

OUTROS**MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003594/2022**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos , para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe/AL. Fornecedor: : **D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELLI.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.680.034/0001-70**. Valor global: R\$ 346.603,0000 (trezentos e quarenta e seis mil e setecentos e três reais). Data de assinatura: 28/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 28 de abril de 2022.
PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 00657

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003594/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos , para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe/AL. Fornecedor: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº **063.132.785/0001-70**. Valor global: R\$: 281.136,8500 (Duzentos e oitenta e um mil e cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) Data de assinatura: 28/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 28 de abril de 2022.
PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 00658

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003594/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos , para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe/AL. Fornecedor: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.788.766/0001-05**. Valor global: R\$ 154,191,9000 (Cento e Cinquenta e Quatro mil e cento e noventa e Um Reais e Noventa centavos). Data de assinatura: 28/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 28 de abril de 2022.

PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 00659

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003594/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe/AL. Fornecedor **MED ROCHA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTPEDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.926.817/0001-32**. Valor global: R\$: 1.998.214,52 (Um milhão, novecentos e noventa e oito reais e, duzentos *quatorze* reais e cinquenta e dois centavos). Data de assinatura: 28/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 28 de abril de 2022.
PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 00660

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003594/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos , para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe/AL. Fornecedor: **CIRURGICA ITAMARTY COMERCIAL- EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.426.310/0001-54**. Valor global: R R\$ 21.383,00 (Vinte E um Mil Trezentos E Oitenta e três Reais). Data de assinatura: 28/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 28 de abril de 2022.
PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 00662

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003594/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe/AL. Fornecedor **TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.564.626/0001-99**. Valor global: R R\$ 360.960,3200 (trezentos e sessenta mil e seiscentos e sessenta reais e trinta e dois centavos). Data de assinatura: 28/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 28 de abril de 2022.
PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 00663

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003594/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe/AL. Fornecedor **ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.463.608/0001-79**. Valor global: R\$18.000,00(dezoito mil reais). Data de assinatura: 28/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 28 de abril de 2022.
PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 00665

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003594/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe/AL. Fornecedor **JETECH AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.740.971/0001-80**. Valor global: R\$6.576,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).Data de assinatura: 28/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 28 de abril de 2022.
PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 00666

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003594/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe/AL. Fornecedor **UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.306.488/0001-9**. Valor global: : R\$ 7.520,00 (SETE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)..Data de assinatura: 28/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 28 de abril de 2022.
PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 00667

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003594/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos , para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe/AL. Fornecedor: processo administrativo n.º 5848/2021, RESOLVE registrar o(s) preço(s) do (a) **DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.940.808/0001-82**. Valor global: : R\$ 7.335,00 (SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). Data de assinatura: 28/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços - ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 28 de abril de 2022.
PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 00669

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003594/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe/AL. Fornecedor: processo administrativo n.º 5848/2021, RESOLVE registrar o(s) preço(s) do (a) **G.M. VALENCIA inscrita, no CNPJ/MF sob o nº 23.420.875.0001/48**. Valor global: R\$ 36.980,4000 (trinta e seis mil, novecentos centos e oitenta reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 28/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços - ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 28 de abril de 2022.
PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 00670

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003594/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe/AL. Fornecedor: processo administrativo n.º 5848/2021, RESOLVE registrar o(s) preço(s) do (a) **Nevalli Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.344.116/0001-55**. Valor global: : R\$12.744,00 (Doze mil setecentos e quarenta e quatro reais). Data de assinatura: 28/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 28 de abril de 2022.
PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 00671

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003594/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe/AL. Fornecedor: processo administrativo n.º 5848/2021, RESOLVE registrar o(s) preço(s) Da **Equimed Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **38.408.899/0001-59**. Valor global: R\$36.729,00 (Trinta e seis mil setecentos e vinte e nove reais). Data de assinatura: 28/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 28 de abril de 2022.
PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 00672

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003594/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe/AL. Fornecedor: processo administrativo n.º 5848/2021, RESOLVE registrar o(s) preço(s) **Global Comercial Erelí**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.892.706/0001-08**. Valor global: R\$ 53.236,8000 (Cinquenta e três mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Data de assinatura: 28/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços - ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 28 de abril de 2022.
PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 00673

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003594/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe/AL. Fornecedor: processo administrativo n.º 5848/2021, RESOLVE registrar o(s) preço(s) do (a)) **C. O DE SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.788.967/0001-40**. Valor global: R\$ 27.192,00 (Vinte e sete mil centos e noventa e dois reais). Data de assinatura: 28/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 28 de abril de 2022.
PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 00674

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003594/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos , para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe/AL. Fornecedor: processo administrativo n.º 5848/2021, RESOLVE registrar o(s) preço(s) do (a) **STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o **24.768.176/0001-56**. Valor global: R\$ 24.610,00 - VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS). Data de assinatura: 28/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 28 de abril de 2022.
PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 00675

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003594/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos , para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe/AL. Fornecedor: processo administrativo n.º 5848/2021, RESOLVE registrar o(s) preço(s) do a **AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41851336000145**. Valor global: R\$ 12.750,00 (DOZE MIL E QUIENTOS E CINQUENTA REIAS). Data de assinatura: 28/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 28 de abril de 2022.
PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 00676

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003594/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos , para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe/AL. Fornecedor: processo administrativo n.º 5848/2021, RESOLVE registrar o(s) preço(s) do (a) **R T COSTA FELICIANO** , inscrito no CNPJ/MF sob o **23.533.848/0001-81**. Valor global: R\$ 5.748 – (CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). Data de assinatura: 28/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 28 de abril de 2022.
PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 00677

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003594/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos , para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe/AL. Fornecedor: processo administrativo n.º 5848/2021, RESOLVE registrar o(s) preço(s) do (a)) **DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **9.032.826/0001-14**. Valor global: : R\$ 40.824,00 (quarenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais). Data de assinatura: 28/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 28 de abril de 2022.
PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 00683

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05480/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos , para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe/AL. Fornecedor: **FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.838.716/0001-59**. Valor global: **R\$ 2.643.327,00 (Dois milhões, seiscientos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais)** Data de assinatura: 02/05/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 02 de maio de 2022.
PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 00684

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007686/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para executar a obra de reforma e ampliação de galpão localizado no município de Coruripe/AL. CONTRATADA: HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 19.037.895/0001-67. Valor global: R\$ 1.058.169,93 (um milhão, cinquenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e três centavos). Data de assinatura: 25/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 25 de abril de 2022.

Geyson Januário da Silva

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Registro Nº: 00685